

1504208 Marabá	31.462,80
1505031 Novo Progresso	6.403,20
1505205 Oeiras	2.089,60
1505403 Ourém	2.963,20
1505502 Paragominas	8.796,00
1505601 Peixe-Boi	2.216,80
1505650 Placas	5.229,60
1505809 Portel	5.464,00
1505908 Porto de Moz	1.979,20
1506112 Quatipuru	1.705,60
1506138 Redenção	7.264,00
1506187 Rondon do Pará	11.156,00
1506583 Santa Maria das Barreiras	1.674,40
1506807 Santarém	28.616,16
1507151 São Domingos do Araguaia	3.902,40
1507201 São Domingos do Capim	4.500,80
1507458 São Geraldo do Araguaia	4.792,80
1507508 São João do Araguaia	2.218,40
1507607 São Miguel do Guamá	8.352,00
1507805 Senador José Porfírio	2.694,40
1507961 Terra Alta	1.754,40
1508035 Tracuateua	2.880,00
1508050 Trairão	3.530,40
1508100 Tucuruí	11.239,80
1508308 Viséu	6.909,60

TOTAL 303.357,36

População de cães + gatos = 470.128 animais (*R\$ 0,80)

Teto estadual p/ Intensificação 2009: R\$ 376.102,40

Resolução nº 03, de 20 de fevereiro de 2009.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- A Instrução Normativa n.º 001 de 03/01/2003 que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios, para atuarem no Sistema Único de Saúde -SUS.

- A Resolução CIB n.º 092 de 09/10/01 que trata sobre as solicitações de remoções de servidores da FUNASA no âmbito do Estado do Pará.

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 19/02/2009.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a remoção dos servidores pertencentes ao quadro de pessoal da FUNASA, conforme relação abaixo:

NOME	SIAPÉ	CARGO	LOTAÇÃO/ ORIGEM	LOTAÇÃO/ DESTINO
Aurila Lopes de Sousa.	0478407	Auxiliar de Administração	SESPA/11ºCRS.	Presidência FUNASA
Dativo de Oliveira Rocha	0478457	Auxiliar de Administração	SMS de Parauapebas	SESPA/11ºCRS.
Gesnéria Saraiva Katra	1038036	Médica	SESPA /12º CRS -Conceição do Araguaia	SESAU/TO - Hospital de Referência de Araguaçu.
Isaias de Sousa Ramos	1086855	Mestre.	1CRS - Unidade de Endemias.	SESMA/Belém - Área Fluvial de Cotijuba.
Julio Ferreira Mota	0501616	Agente de Saúde Pública	SESPA/11ºCRS	CORE Goiás/Morris/Catalão.
José Menezes Filho	0503475	Guarda de endemias	SESPA/11ºCRS	CORE/PA - DESEI -GUATOC- Pólo Base Marabá.
Raimundo Farias Lima	0505674	Agente de Saúde Pública	SESPA/11ºCRS	CORE/PA - DESEI -GUATOC- Pólo Base Marabá.
Rui Maria Pompeu Braga	1086842	Agente de Saúde Pública	SESPA/13ºCRS	SMS de Cametá
Selemérico Braga Freitas	0504824	Agente de Saúde Pública	SESPA /12º CRS -Conceição do Araguaia	CORE Goiás/Município de São Simão

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 20 de fevereiro de 2009.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti. **Jader Teixeira Gardeline.**
Presidente do COSEMS/PA.

Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

RESOLUÇÕES CIB COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPACOLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

Resolução nº 04 de 20 de fevereiro de 2009.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e, - **Considerando** Portaria GM/MS n.º 958, de 15/05/2008, que redefine a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar visando superar as desigualdades de acesso e a garantia da integralidade da atenção à saúde;

- **Considerando** Resolução CIB/PA n.º 78 de 25/06/2008, que entre outras providências estabelece que a Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde- DDASS/SESPA, consolidará os projetos municipais apresentados;

- Considerando a análise dos projetos apresentados pelas Secretarias Municipais de Saúde, cujo parecer final da Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde-DDASS/SESPA, afirma que estão de acordo com as normas da Portaria e Resolução acima citadas;

- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 19/02/2009 .

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os Projetos de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios de **Xinguara, Castanhal e Medicilândia**, conforme quadro em anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de fevereiro de 2009.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti. **Jader Teixeira Gardeline.**
Presidente do COSEMS/PA.

Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Anexo da Resolução CIB nº 04, de 20/02/2009

MUNICÍPIO EXECUTOR	MUNICÍPIOS ENVOLVIDOS	POPULAÇÃO TOTAL TCU 2007 hab.	IMPACTO FINANCEIRO (R\$)
XINGUARA	XINGUARA	38.509	65.374,56
CASTANHAL	CASTANHAL	152.144	
	CURUÇA	33.768	
	IGARAPÉ AÇU	33.778	
	INHANGAPI	9.592	
	MAGALHÃES	7.650	
	MARAPANIM	26.651	
	MARACANÁ	28.299	
	S. DOMINGOS DO CAPIM	27.229	
	S.FRANCISCO DO PARÁ	11.955	
	S. JOÃO DA PONTA	4.715	
	TERRA ALTA	9.861	
	SUB TOTAL	345.642	690.211,65
MEDICILANDIA	MEDICILANDIA	23.502	52.779,23
	TOTAL	407.653	808.365,44

MUNICÍPIOS EXECUTORES 03	MUNICÍPIOS PARTICIPANTES 13
--------------------------	-----------------------------

Governo do Estado do Pará

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Sistema Único de Saúde

Anexo Resolução CIB-Pa nº 04 / 2009

Itens do Chek List da Portaria nº 958 de 15/05/08.

1 - Sigla da unidade da Federação	PA
2 - Nome da região, macro e/ou microrregião	3ª REGIÃO DE SAÚDE
3 - Código (IBGE) do município responsável pelo atendimento	150240
4 - Nome do Município/Estado responsável pelo Projeto	CASTANHAL
5 - População do Município/Estado responsável pelo Projeto	152.144
6- Códigos dos municípios de abrangência (IBGE) 7- Nome dos municípios de abrangência	
CURUÇA	33.768
IGARAPÉ AÇU	33.778
INHANGAPI	9.592
MAGALHÃES	7.650
MARAPANIM	26.651
MARACANÁ	28.299
S. DOMINGOS DO CAPIM	27.229
S.FRANCISCO DO PARÁ	11.955
S. JOÃO DA PONTA	4.715
TERRA ALTA	9.861
8- População dos municípios de abrangência (TCU do ano anterior)	193.498
9 - População total geral *	345.642
10 - Código do Procedimento/11 - Nome do Procedimento/12- Quantidade total por tipo de procedimento	
040703002-6 Colectectomia	180
040703006-9 Colectectomia C/S Colectectomia	4

040907005-0 Colpoperineoplastia anterior e posterior	42
040906002-0 Colpoperineoplastia ant. e posterior c/ amputação de colo	7
40706004-6 Curetagem Semiótica c/s Dilatação do Colo Uterino	10
040906003-8 Conização	12
040907015-7 Exerese de Glandula de Bartholin/Skene	33
040806012-3 Exploração Articular c/ ou s/ sinovectomia de média/grande articulações	25
040102008-8 Exerese de Cisto Sacro-Coccigeo	4
040505037-2 Facomulsificação c/ Implante Lente Intra Ocular Dobravel	269
040806014-0 Fasciectomia	2
040702027-6 Fistulectomia ou Fistulotomia Anal	4
040704008-0 Hernioplastia incisional	22
040704010-2 Hernioplastia inguinal/crural unilateral	192
040704009-9 Hernioplastia inguinal/crural bilateral	7
040704012-9 Hernioplastia umbilical	24
040704006-4 Hernioplastia Epigástrica	22
040702028-4 Hemorroidectomia	27
040906011-9 Histerectomia com anexectomia uni ou Bilateral	39
040906013-5 Histerectomia total	90
040906019-4 Miomectomia	27
040906021-6 Ooforectomia/ Ooforectomia	54
040904013-4 Orquidoplexia Unilateral	5
040806019-0 Osteotomia de Ossos Longos Exceto Mão e Pé	3
040704022-6 Reparação Outras Hérnias (inclui Herniorrafia Muscular)	5
040905008-3 Postectomia	39
040903002-3 Prostactectomia Suprapúbica	12
041001011-1 Setorectomia/ Quantrantectomia	6
040805076-4 Trat.Cirur. de Pé Torto Congenito	3
040602056-6 Tratamento Cirúrgico de Varizes (Bilateral)	12
040602057-6 Tratamento Cirúrgico de Varizes (Unilateral)	60
040904021-5 Tratamento Cirúrgico da Hidrocele	5
040805089-6 Tratamento Cirúrgico de Rotula de Menisco-Menissectomia Parcial/Total	15
040806045-0 Teno-Miorrafia	82
040201003-5 Tiroidectomia	1
13 - Quantidade Total de Procedimentos Solicitados* *	1.344
14 - Código (CNES) dos estabelecimentos de saúde / 15 - Nome dos estabelecimentos de saúde que realizarão os procedimentos que pertencem ao executor do projeto	
Hospital Francisco Magalhães	7684
Hospital São José	7641
Clinica dos Acidentados São Francisco	7714
Clinica de Olhos Drª Cinthia Charone	3314391
VISUS Clinica Médica S/ S LTDA	3229041
16 - Número e data da Deliberação/Resolução da CIB Estadual	Res. CIB Nº 04 de 20/02/2009

Resolução nº 05, de 20 de fevereiro de 2009.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando,

A Portaria GM/MS n.º 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (PSF) e a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 19/02/2009.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os pleitos de implantação/expansão da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (EACS)/Estratégia Saúde da Família(ESF), nos Municípios de Baião, Placas e Redenção, conforme demonstrativo abaixo:

ESTRATÉGIA AGENTE COMUNITÁRIOS DE DE SAÚDE

CRS	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF.	EQUIPES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE						
				NEC	EXIST	%DE COBERTURA	IMPLAN TAÇÃO	EXPANSÃO	TO TAL	% TOTAL
10º	Placas	16.614	16.614	55	47	85,4%	-	08	55	100%
12º	Redenção	72.385	56.700	186	142	76,3%	-	20	162	87%